

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO DE ADESÃO
ATA DO 19º BIMtz SRP Nº 13/2022

NUP 64318.045581/2023-12

INTERESSADOS

OM/SEÇÃO: ER Op C Pipa/7ªRM

EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA.

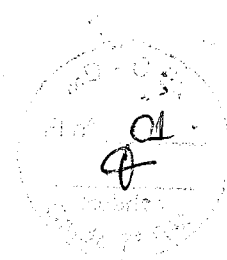
ASSUNTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTOS NECESSARIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	Termo de Abertura	ok
02	Justificativa da Contratação	ok
03	Estudo Técnico Preliminar	ok
04	Mapa de Gerenciamento de Risco	ok
05	Termo de Referência	ok
06	Relatório de Pesquisa de Preços	ok
07	Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços	ok
08	Orçamentos, e-mail solicitando orçamento e aceite para adesão	ok
09	Requisição de Empenho	ok
10	Nota de Crédito - NC	ok
11	Situação do Fornecedor - SICAF	ok
12	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST	ok
13	Certidão Negativa Tribunal de Contas - TCU	ok
14	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN	ok
15	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNPJ	ok
16	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	ok
17	Nota de Empenho - NE	ok
18	Termo de Encerramento	ok

REC 25/02
No 777 4-2022



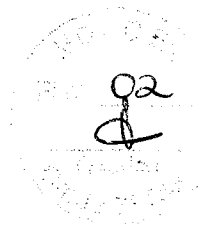
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Bairro Várzea - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.045581/2023-12

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2023, nesta cidade de Recife - PE, no Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na portaria Nr 40 - SEF, de 02 de maio de 2019, faço a abertura dos trabalhos atinentes à aquisição de material de consumo para atender a demanda do Escritório Regional de Operação de Carro Pipa da 7ª RM, por meio de Adesão a Ata ao Pregão Eletrônico nº 13/2022 - UASG 160433 – 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, para constar, lavrei o presente termo.


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap R1 PTTC
ADJ DA SEÇÃO FIN/ER OP C PIPA/7ªRM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Bairro Várzea - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

ADESÃO ATA DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 13/22 - 19º B I MTZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.045581/2023-12

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Aquisição de caneta indicador, material aço, aplicação em slides com laser point, tipo laser, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio logitech r 500s).

A aquisição é justificada pela necessidade do material ser utilizado pelos integrantes deste Escritório. Este material propiciará grande valia em eventos que militares e servidores participarão, como responsáveis em ministrar instruções, apresentações, reuniões, palestras, simpósios e outros eventos, contribuindo assim um realçar tópicos importantes e relevantes, referente ao assunto ou objetivo sendo tratado.

“Adesão a ata SRP”, se faz necessário em virtude da questão temporal entre o Processo Licitatório e a utilização da “Ata do Sistema Registro de Preços (SRP) ao Pregão nº 13/2023 da UASG 160433, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizada (19º B I Mtz)”.

A pesquisa de preço realizada demonstra que os fornecedores são do ramo pertinente. Além disso, atente a regulamentação do *Inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME*.

Quanto a elaboração e formalização da pesquisa de preços, foi atendido o previsto no art. 5º da IN 73/2020.

As despesas atenderão às necessidades deste Escritório, não existindo disponibilidade do material a ser contratado em Pregão Eletrônico vigente deste Escritório e no Comando da 7ª Região Militar.

O Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar da 7ª RM (ER OP C PIPA/7ª RM), optou pela adesão Ata do Sistema Registro de Preços, tendo em vista a vantagem para a Administração, que está de acordo com o Art. 2, do Decreto Lei nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

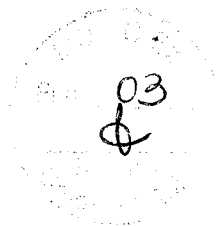
Estando o processo de contratação em conformidade e regulamentado por normativas legais. Portanto, aprovo o presente processo de contratação, que se encontra em conformidade e regulamentado por normativas legais. Visto que a presente **Adesão a Ata de Sistema Registro de Preços** possui os elementos necessários e determinantes para sua análise, aprovo a referida contratação.

Recife - PE, 17 de maio de 2023.

ALEXANDRE PORTO FURTADO - Cel R1 PTTC
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: Aquisição de caneta indicador, material aço, aplicação de slides com laser point, tipo laser, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio logitech r 500s).

Processo NUP: 64318.045581/2023-12

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Nesse sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado. Fato que resulta na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Nesse contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento essenciais para compor Termo de Referência.

3. DESENVOLVIMENTO

1- Descrição da necessidade da aquisição

Visando a atender a necessidade dos Ch de Seções e da Chefia do Escritório Regional de Operação de Carro Pipa da 7ª Região Militar, em participação em instruções, palestras, simpósios e outros eventos por parte de militares e servidores deste Escritório, em síntese, faz-se necessária a aquisição de caneta indicador, material aço, aplicação de slides com laser point, tipo laser, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio logitech r 500s).

2 - Requisitos da contratação

O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses previstas na Lei nº 8.666/93, ainda em vigor.

3. Levantamento de Mercado

As canetas indicadoras a serem adquiridas estão disponíveis no mercado, e serão levadas em consideração, para a sua compra, os princípios que regem a Administração Pública.

4. Descrição da solução como um todo

Aquisição de canetas indicador específicas visam atender a necessidade dos militares e servidores em eventos vindouros em que serão encarregados em ministrar instruções palestras, atinentes aos assuntos atinentes ao Escritório Regional de Operação de Carro Pipa da 7ª RM.

5. Estimativa das quantidades

A quantidade a ser adquirida visa atender a necessidade dos Ch de Seções e da Chefia do Escritório Regional de Operação de Carro Pipa da 7ª Região Militar, serão adquiridas 08 (oito) unidades.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se para esta aquisição aproximadamente no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão de parcelamento.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade e aquisições desta demanda.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição tem alinhamento com o respaldo institucional conforme NC 2023NC002577, de 03 ABR 23, do PI DF0000HSOP4.

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição das canetas indicadoras que visa o aumento da capacidade de operacionalização dos notebooks do parque de tecnologia da informação será atendido a maior parte dos equipamentos notebook existente neste Escritório.



05
A

11. Providências a serem adotadas pela Administração

Realização da compra das necessidades das canetas indicador é através **Adesão a Ata (carona) do 19º Batalhão de Infantaria, na Ata SRP Nº 13/2022 / UASG 160433 - 19ª B I Mtz**, uma vez que o item a ser adquirido não foi contemplado em Pregão ao qual o EROCP/7ª RM é gestor ou participante.


12. Possíveis Impactos Ambientais

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública. Nesta presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a aquisição de canetas indicador pretendidas.

Recife-PE, 17 de maio de 2023.


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap/R1 PTTC
Adj Seção Financeira do ER OP C PIPA/7ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

06
P

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
(Processo Administrativo nº 64318.045581/2023-12 - EROCP/7 RM)

RISCO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO INCOMPLETO / INADEQUADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração do processo de Adesão (carona) inadequado gerando atraso na entrega do material.	
2	Atraso no procedimento processo de Adesão (carona), atrasando o início da aquisição.	
3	Aquisição com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Chefe do EROCP/7RM
2	Realização de estudos preliminares.	Setor requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico se for o caso.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico se for o caso.	Ch do ERCP/7ª RM

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	() BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da aquisição que possam ser erroneamente interpretados pela contratada.	

[Assinatura]

07

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Setor requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para aquisição conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Setor requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ch do ERCP/7ª RM

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as	Requisitante

	partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar Adesão (carona).	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSARIOS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO (x) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares, não é o caso.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	Ordenador de Despesas

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DA AQUISIÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, na Adesão (carona) do regime aquisição.	
3	Aquisição sem limite de prazo de entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com	SALC

09
Φ

	utilização de <i>checklist</i> .	
2	Descrever o modelo da aquisição do objeto contendo: definição do método para quantificar a execução do objeto adquirido, definição do formato e do conteúdo do instrumento, do acompanhamento, da fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a quantidade demandante quanto aquisição do objeto.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo não é o caso.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante, não é caso.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de entrega do objeto.	Requisitante
2	Realizar estudo do histórico de aquisições semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

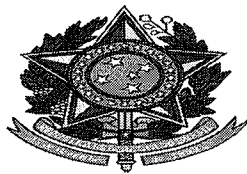
RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA O PAGAMENTO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	

11
Φ

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Setor Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para evitar atraso da entrega da aquisição.	Setor Requisitante

Recife - PE, 17 de maio de 2023.


MÁRIO JOSÉ PUTTI - Cap R1 PTTC
Setor Requisitante



12
Φ

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM- (Gov das Armas Prov de PE)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO À ATA Nº 013/2022
(Processo Administrativo nº 64318.045581/2023-12)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda deste Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
58	Caneta – Indicador Material: aço, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, tipo indicador: laser. Características adicionais: sem fio, alcance de 15 metros, interface USB, estojo.	447661	UND	3	R\$ 147,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O presente processo traz consigo os pressupostos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois se trata de aquisição de bens comuns de mercado e utilização.

4.2. Tem-se que o material é um bem cuja escolha pode ser feita com base na descrição e nos preços ofertados, haja vista ser comparáveis entre si e não necessitem de avaliação minuciosa. É encontrado facilmente no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital do Órgão Gerenciador como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 – Várzea – Recife PE, CEP 50740-035, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 9:30 hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 15:30 e nas sexta-feira, das 08:00 hs às 11:00hs (horário local), do Comando da 7ª Região Militar.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14
Φ

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital do Órgão Gerenciador, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

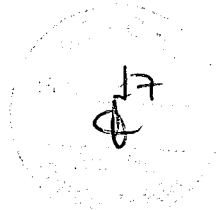
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



14.1.1. Não há complexidade e vultuosidade na presente adesão, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 1,5% (um e meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta);

15.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

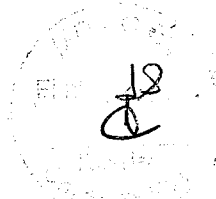
15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital do Órgão Gerenciador.

16.2. A seleção do fornecedor será estabelecida através do menor valor do material a ser adquirido que o apresentado no valor referência do Mapa Comparativo, confeccionado através do painel de preços no Comprasnet do Governo.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo da aquisição é de **R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)**.

18. ANEXO

18.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos:

Anexo A – Estudo Técnico Preliminar.

Recife-PE, 17 de maio de 2023


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap R1 PTTC
Adj Seção Financeira do ER OP C PIPA/7ª RM

DAS ASSINATURAS:

20
Φ

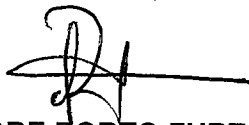
Declaro que sou solicitante direto do material no presente Termo de Referência, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos e/ou de uso que envolvem a descrição dos mesmos. Em tempo, certifico que o documento traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, e atesto a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos serviços requeridos.


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap R1 PTTC
Adj Seção Financeira do ER OP C PIPA/7ª RM

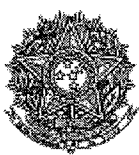
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades do UG, quanto ao aspecto descritivo do item, quanto ao quantitativo. O material a ser adquirido é de fundamental importância para o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, propiciando condições para que possa cumprir corretamente às especificidades das atividades administrativas e operacionais no escopo da Operação Carro-Pipa.

Recife-PE, 17 de maio de 2023



ALEXANDRE PORTO FURTADO – Cel R1 PTTC
Ordenador de Despesas do ER OP C PIPA da 7ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 64318.045581/2023-12

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.

1. OBJETO: destina à aquisição de 03 (três) canetas tipo indicador, material aço, aplicação de slides com laser point, tipo laser, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio logitech r 500s), para atender as necessidades do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar (ER OP C PIPA/7ª RM).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 ABR A 16 MAIO 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

Visando encontrar um preço que fosse razoável à realidade do mercado consumidor, utilizou-se do "menor preço", combinando mais de um inciso do Art. 5º da IN 73/2020 -SEGES/ME.

4. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN 73/2020 -SEGES/ME:

a) (x) - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

- **Conforme o Mapa Comparativo em Anexo.**

b) () II - Contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; o inciso I e IV da IN 73/2020-SEGES/ME.

- **Não houve necessidade.**

c) () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa.

- **Não houve necessidade.**

d) () III -pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

- Não houve necessidade.

e) () Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

5. ANÁLISE DA PESQUISA: postas essas considerações, procedeu-se, então, a uma pesquisa em âmbito nacional utilizando a ferramenta eletrônica Painel de Preços e apontando como parâmetros os seguintes: ano 2022-2023; modalidade da compra/serviço - Pregão eletrônico e Dispensa de Licitação; esfera - federal e estadual. Em razão do objeto e das diretrizes determinadas com a IN 05/2020, **foi obtido êxito na busca.**

Conforme o parágrafo anterior não foram utilizados outros parâmetros de forma combinada ou não. Assim somente foi realizada a pesquisa no primeiro parâmetro, no qual foi obtido êxito para a fundamentação desta pesquisa.


Considerando os resultados e informações reunidas nesta pesquisa de preços, e considerando a metodologia apresentada pela legislação vigente, conclui-se que o preço de referência é o demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID	MENOR PREÇO
01	Caneta indicador, material aço, aplicação de slides com laser point, tipo laser, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio logitech r 500s)	Unid	49,00

6. Integra este relatório o Mapa Comparativo correspondente e seus respectivos orçamentos.

7. A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife - PE, 17 de maio de 2023.


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap/R1 PTTC
(Adj Sec Fin EROCP/ 7ª RM)



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM- (Gov das ARMAS Prov PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

MAPA COMPARATIVO PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 64318.045581/2023-12

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME.), esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preço referente aquisição de CANETA INDICADOR, MATERIAL AÇO, visando atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, obtendo o valor de cada item, pesquisa realizada no painel de preço, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTD	AMULTIFONE INTEGRADORA	GABRIELA GALDINO	QUALITY ATACADO	HMA COMÉRCIO E ATACADISTA
01	Aquisição de caneta indicador, material aço, aplicação de slides com laser point, sem fio, alcance 15 metros, interface usb, com estojo (apresentador sem fio Logitech r 500s)	Unid	01	R\$ 247,48	R\$ 49,99	R\$ 50,02	R\$ 49,00

Recife-PE, 17 de maio de 2023.

Mário José Putti - Cap RJ
MÁRIO JOSÉ PUTTI - Cap RI PTTC
Adj Tu Grc Fin EROCP/ 7ª RM

9
23



EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>

Solicitação de Aceite e Orçamento

2 mensagens

24

EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>

15 de maio de 2023 às 09:00

Para: licitacao@hmaserv.com.br

1. Solicito para fins de validação junto ao processo de compra de 03 (três) Canetas - Indicador Material: Aço, Aplicação: Apresentador De Slides Com Laser Pointer, verifico a possibilidade CASO ACEITAR, a Vossa Senhoria enviar a carta de aceite (concorde) e o orçamento concordando com a compra, através da Adesão Ata do Pregão nº 13/2022, ITEM 58, da UASG 160433, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. Solicito, ainda, encaminhar a proposta e o CONCORDE, com maior brevidade para esse endereço eletrônico (erocp.7rm@gmail.com).

3. Local de endereço para entrega: Almojarifado da 7ª Região Militar - Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 Várzea - Recife / PE - CEP: 50.740-035

Para esclarecimentos, favor contatar o telefone (81)99855-6369 - Cap Mário José, do Escritório Regional de Operação Carro Pipa da 7ª RM (EROCP/ 7ª RM)

Atenciosamente,

3º Sgt Karem
Escritório Regional da Operação Carro-Pipa

Ingridy <licita4@hmaserv.com.br>

16 de maio de 2023 às 09:00

Para: EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>, licitacao@hmaserv.com.br

Prezados, bom dia.

Segue nosso termo de aceite conforme solicitado.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

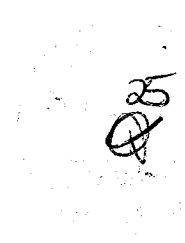


INGRIDY COSTA

Departamento Governo

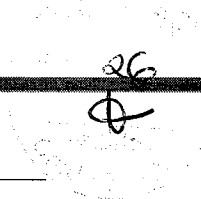
CNPJ: 29.391.476/0001-82

 (81) 3033-0070



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO 0024.2023 - ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 7ª RM (...pdf**
776K



OFICIO 0024.2023

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 7ª RM (EROCP/ 7ª RM)**TERMO DE ACEITE**

Com fulcro no Art. 15 da Lei 8.666/1993 e Art. 22 do Decreto N° 7892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, vemos através deste documento, dar ciência e aceita a adesão (carona) da ata de registro de preço **do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 – UASG 160433 – 19ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, respectivamente nessa ordem, nas mesmas condições do Edital do referido processo, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
58	Caneta - Indicador Material: Aço , Aplicação: Apresentador De Slides Com Laser Pointer , Tipo Indicador: Laser , Características Adicionais: Sem Fio, Alcance 15 Metros, Interface Usb, Estojo	STROND	03	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 147,00

TOTAL R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):	60	a contar da data de sua apresentação
PRAZO DE ENTREGA (DIAS):	30	a contar da data de confirmação de recebimento do empenho
PRAZO DE PAGAMENTO (DIAS):	30	a contar da data do recebimento definitivo dos materiais

LOCAIS DE ENTREGA: Almoxarifado da 7ª Região Militar - Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife / PE - CEP: 50.740-035

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso. Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Rodovia BR 101- KM101, S/N - Conde/PB, 58.322-000

Telefone: (81)3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br



27

Dados da empresa:

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/MF nº 29.391,476/0001-82;

Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400;

Telefone: (81) 99326-4200 / 3033-0070

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2802-9, conta corrente: 116.516-x

E-mail para contato: licitacao@hmaserv.com.br

Bayeux/PB, 16 de maio de 2023

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
INFORMAT:29391476000182


HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA




Titular

CPF [Redacted]
R.G. [Redacted]



SIASG net		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia																						
Início																												
Consultas		Solicitação de Adesão																										
Ambiente: PRODUÇÃO		19/05/2023 10:22:32																										
Gestão de Licitação																												
Arquivo				UASG Gerenciadora																								
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS																								
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD																						
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00013/2022	00003/2023	640950142082022	Sim	Não																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Solicitação</th> <th>Itens</th> <th>Ocorrências</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Ocorrências</td> </tr> <tr> <th>Data/Hora</th> <th>Motivo</th> <th>CPF do Responsável</th> </tr> <tr> <td>11/05/2023 09:35</td> <td>Solicitada adesão para o fornecedor 29.391.476/0001-82 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA para o item 58 com a quantidade 5.</td> <td>077.206.644-26</td> </tr> <tr> <td>11/05/2023 09:35</td> <td>Solicitação enviada para análise.</td> <td>077.206.644-26</td> </tr> <tr> <td>11/05/2023 10:05</td> <td>Iniciada a análise da solicitação.</td> <td>041.466.800-69</td> </tr> <tr> <td>11/05/2023 14:06</td> <td>Solicitação concluída.</td> <td>077.206.644-26</td> </tr> </tbody> </table>								Solicitação	Itens	Ocorrências	Ocorrências			Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável	11/05/2023 09:35	Solicitada adesão para o fornecedor 29.391.476/0001-82 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA para o item 58 com a quantidade 5.	077.206.644-26	11/05/2023 09:35	Solicitação enviada para análise.	077.206.644-26	11/05/2023 10:05	Iniciada a análise da solicitação.	041.466.800-69	11/05/2023 14:06	Solicitação concluída.	077.206.644-26
Solicitação	Itens	Ocorrências																										
Ocorrências																												
Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável																										
11/05/2023 09:35	Solicitada adesão para o fornecedor 29.391.476/0001-82 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA para o item 58 com a quantidade 5.	077.206.644-26																										
11/05/2023 09:35	Solicitação enviada para análise.	077.206.644-26																										
11/05/2023 10:05	Iniciada a análise da solicitação.	041.466.800-69																										
11/05/2023 14:06	Solicitação concluída.	077.206.644-26																										
Inclusão 																												



**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

29

19/05/2023 10:22:26

Gestão

Licitação
Apq
Orgão

UASG Gerenciadora
180433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADOIRS

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADOIRS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechad	00013/2022	00003/2023	640950142082022	Sim	Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
447661 - Caneta - indicador						29.391.476/0001-82 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA						5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🏷️	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍	3	Aceita	Q
58	5	Unidade	29/03/2024	0	3	1º	STROND	5	R\$ 49,0000	0	3			

Um registro encontrado.

Solução SERPRO



Nº 25/2023 – ER OP C PIPA
/7º RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - (Gov das Armas Prov de PE)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

30
A

2023 NC 000015

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Do (a): Chefe do ER OP C PIPA/7ª RM
Ao(a): Sr Ordenador de Despesas
Recife – PE, de 17/05/2023

Nº 25-EQP PLJ COOR FIN/Tu GRC FIN/SEÇ ADM
Nup. 64318.045581/2023-12

AUTORIZO:

Em ___/___/___

ALEXANDRE PORTO FURTADO – CEL RI PTC
OD DO ER OP C PIPA/7ª RM

EMPENHO ORDINÁRIO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL – SUBITEM 17 - ATA 13/2022 UASG: 160433

CNPJ : 29.391.476/0001-82 FORNECEDOR: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA

Item	Descrição	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Item IRP
1	Caneta – Indicador Material: aço, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, tipo indicador: laser. Características adicionais: sem fio, alcance de 15 metros, interface USB, estojo.	UN	03	49,00	147,00	58

TOTAL SUBITEM

R\$ 147,00

VALOR TOTAL

R\$ 147,00

Aplicação detalhada: Aquisição de material destinado a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar.

Recursos: () Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.
(X) Tem crédito. – 2022NC002577 DATA 03ABR23

1. Solução a:

Aplicação detalhada: Aquisição de material destinado a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar.

Declaração de Responsabilidade: Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do material constante da presente requisição.

31

JORGE LUIS DE MELLO ARAUJO – Cel R1 PPTC
Chefe do ER OP C Pipa/7ª RM

Dotação Orçamentaria: COTER

PI: DF0000HSOP4

ND: 339030

VALOR: R\$10.000,06

NC: 2023NC002577

ENCAMINHAMENTO

Do: Chefe da Seção Financeira do ER OP PIPA/7ª RM
Ao: Fiscal Administrativo/7ª RM
Em: 17/05/23

Do: Fiscal Administrativo da 7ªRM
Ao: OD ER OP C PIPA/7ª RM
Em: 17/05/23

Encaminho-vos para conhecimento e providências

- ORÇAR
- LICITAR
- EMPENHAR

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Cel R1 PPTC
Chefe Da Seção Financeira do ER OP C PIPA/7ª RM

JASÓN SIFFERT LEMOS – Ten Cel
Fisc Adm da 7ª RM

02/05/23 11:49

USUARIO: MARIANO

DATA EMISSAO : 03Abr23 VALORIZACAO : 03Abr23 NUMERO : 2023NC002577

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160552 / 00001 - ER OP C PIPA/7ª RM

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° 3.481 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 03ABR23

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSOP4	10.000,06

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 03Abr23 13:57
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

32



33
C

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.391.476/0001-82 DUNS®: 917760660
Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

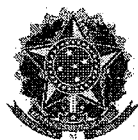
Receita Federal e PGFN Validade: 29/10/2023
FGTS Validade: 10/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/05/2023
Receita Municipal Validade: 11/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



34

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.391.476/0001-82 DUNS®: 917760660
Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: HMA SERVICOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

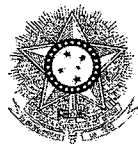
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 16/02/2023
Número do Processo: 04410294.000142 Número do Contrato: PE Nº 032/2022/FUERN
Descrição/Justificativa: A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 236, Id 18617985, e ratifica a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA às empresas licitantes indicadas nos presentes autos, conforme previsão da Cláusula 20, subitem 20.4, I, do Edital do PE 032/2022 - FUERN.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200205 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Data Aplicação: 17/02/2023
Número do Processo: 28/2023-67 Número do Contrato: 2022NE191
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200205 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Data Aplicação: 17/02/2023 Valor da Multa: R\$ 312,48
Número do Processo: 28/2023-67 Número do Contrato: 2022NE191
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão n°: 22092768/2023

Expedição: 23/05/2023, às 08:37:45

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

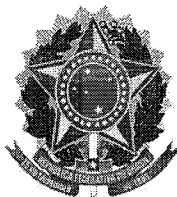
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

36
Φ**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **29.391.476/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 29.391.476/0001-82, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h25min08 do dia 25/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CQ8V.T1W9.GW56.JD5R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

37


Data e hora da consulta: 23/05/2023 08:34:23

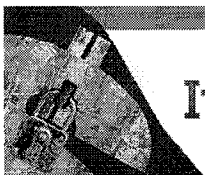
Usuário: 00906154413

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 29391476000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

38
7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2023 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.391.476/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646F.5461.B393.B697 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Número de inscrição29.391.476/0001-82
MATRIZ**Data de abertura**

09/01/2018

Endereço eletrônicoLICITACAO@HMASERV.COM
.BR**Telefone**

81 30330070

Nome empresarialHMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS
LTDA**Nome de fantasia**HMA SERVICOS DE
INFORMATICA**Natureza jurídica**2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
ENTIDADES EMPRESARIAIS**CNAE**46516 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
COMPUTADORES,
PERIFÉRICOS E
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA**Logradouro**

AV LIBERDADE

Número

3230

ComplementoGALPAOG3 D
ANEXO D**CEP****Bairro/Distrito**

SESI

Município

BAYEUX

UF

PB

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL**QUADRO SOCIETÁRIO****RECURSOS RECEBIDOS**

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 271.715,61

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 510.948,85

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS

R\$ 0,00

SERVIÇOS

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

MATERIAIS

R\$ 0,00

OUTROS

R
07

R\$ 12.838,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	16584/2022	01/11/2022
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	11010/2022	29/08/2022
Detalhar	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	11007/2022	04/10/2022
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	08586/2022	Sem informação
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	08330/2022	Sem informação
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	06748/2022	Sem informação
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	06526/2022	02/12/2022
Detalhar	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	03105/2022	Sem informação
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	01246/2022	Sem informação
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO	01010/2022	07/11/2022
Detalhar	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERPRO - REGIONAL SAO PAULO	00899/2022	05/10/2022
Detalhar	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	00526/2022	12/12/2022
Detalhar	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	00513/2022	10/11/2022
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	00502/2022	25/08/2022

P
17

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	00407/2022	29/11/2022



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

P
27

Data e hora da consulta: 23/05/2023 13:36

Usuário: ***.450.227-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160552	ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0003-84	AV PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198, CURADO	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 21296203/81 9854-1514

Ano	Tipo	Número
2023	NE	15

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOP4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2023	Ordinário	64318.045581/2023-12	0,0000	147,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFO	58322-000
Endereço		
BR 101 KM 101 S/N SALA 214 DISTRITO INDUSTRIAL		
Município	UF	Telefone
CONDE	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ER OP C PIPA/7ª RM (UASG 160552) - AQUISIÇÃO DE CANETA INDICADOR - REQ Nº 25/2023 DE 17MAI23 - 2023NC002577 / COTER DE 03ABR23 - PREGÃO 13/2022 UASG 160433.(19º BI MTZ).

Local da Entrega

RECIFE-PE

Informação Complementar

16043305000132022 - UASG Minuta: 160552

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/05/2023 13:09:47	Alteração

Data e hora da consulta: 23/05/2023 13:36

Usuário: ***.450.227-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	147,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00058 - CANETA - INDICADOR, MATERIAL AÇO, TIPO INDICADOR LASER, APLICAÇÃO APRESENTADOR DE SLIDES COM LASER POINTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO, ALCANCE 15 METROS, INTERFACE USB, ESTOJO	147,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	3,00000	49,0000	147,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE PORTO FURTADO
***.674.383-**
23/05/2023 13:09:47

Responsável pela Nota de Empenho
FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO
***.450.227-**
23/05/2023 10:56:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/05/2023 13:09:47	Alteração




45
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO
(64318.045581/2023-12)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023, encerro os trabalhos e juntada de documentos pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Escritório da Operação Carro-Pipa do Cndo da 7ª RM, referentes ao processo de empenho originado da requisitória nº 25/2023 de 17 de maio de 2023, do EROCP/7ª RM, do que, para constar, lavrei o presente termo.


IGUATENI JAIRO ANATER - Cap R1 PTTC
Sub Seção de Empenhos do EROCP / 7 RM